



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 3109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Republicação do Decreto nº 052 de 17 de agosto de 2021** - Decreta Feriado Municipal no Município de Rio de Contas.
- **Portaria nº 249 de 30 de julho de 2021** - Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 052 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Decreta FERIADO MUNICIPAL no Município de Rio de Contas.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 75, item V da Lei Municipal nº 47/2006 – Lei Orgânica do Município de Rio de Contas:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, Feriado Municipal o dia 20 de agosto de 2021 (sexta-feira), em face dos festejos religiosos de São Bernardo no Distrito de ARAPIRANGA.

Art. 2º - A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, não se estende aos órgãos que prestam serviços de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 249 DE 30 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 093/2009 e nº 092/2009.

Art. 1º - CONVOCA a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória a Sra. **Amélia Maria Lima de Oliveira Souza**, para que substitua o Conselheiro Titular **Gilson Nunes de Souza**, no período de férias de trinta (30) dias a contar do dia 01/08/2021 a 30/08/2021, para se apresentar ao CMDCA, no dia 30 de julho de 2021, das 8h às 12h, para tomar posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal